

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.633, de 06 de Março de 2.018.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da

competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em

atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta

as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da

Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE

MINAS, instituída pela Lei Municipal n.º 2.094 de 29/01/2009, responsável pela gestão dos

recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser

transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos,

em consonância com a legislação vigente.

Art. 2.º - Fica a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Marialba

Ribeiro, CPF nº 510.078.516-00, nomeada pela Portaria Municipal n.º 3.413 de 02/01/2017,

responsável pela gestão/administração do CNPJ filial ao CNPJ do município, a ser criado para a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG